Selo Boas Práticas Eleições e Inovação

edição 2024

Objetivos

- Promover a inovação e a melhoria contínua dos processos eleitorais;
- Disseminar ações que inovem e aprimorem a gestão, as rotinas e os serviços prestados, incentivando a replicação;
- Estimular a criatividade e a busca de soluções práticas para as atividades eleitorais, buscando o uso consciente dos recursos;
- Fomentar uma cultura voltada para resultados, com ênfase na qualidade, transparência, cooperação e participação dos envolvidos;
- Reconhecer, valorizar e premiar a inovação e as boas práticas de magistradas/os, servidoras/es e estagiárias/os.

Definições

Boas Práticas

Experiências, atividades, ações, métodos ou técnicas efetivamente utilizadas na realização de tarefas ou procedimentos, que evidenciem resultados expressivos em termos de eficácia, eficiência e valor agregado para os envolvidos direta ou indiretamente.

Criatividade

Capacidade de resolver problemas de forma inovadora.

Desburocratização

Simplificação das rotinas de trabalho, visando benefícios como agilidade, eficiência e efetividade.

Inovação

Criação de algo novo ou melhoria de algo existente.

Transparência

Disponibilização clara e acessível de informações e processos, permitindo o acompanhamento e a fiscalização por parte dos interessados.

Cooperação

Ação conjunta para o alcance de objetivos comuns, promovendo conexões e otimizando recursos.

Quem pode participar?

- Magistradas/os, servidoras/es e estagiárias/os em exercício no TRE-MA.

- Cada pessoa pode inscrever quantas práticas quiser, mas só será premiada somente por uma delas.

Inscrições

Pelo sistema "Boas Práticas" do Guardião:

A inscrição deve ser realizada em nome da pessoa ou equipe que desenvolveu a inovação/prática no TRE-MA.

Caso a sua prática já tenha sido registrada será necessário:

- Citar a prática / experiência original;
- Identificar se houve algum aprimoramento implementado;
- Nomear quem idealizou aa prática original ou informar como a conheceu.

Informações para inscrição

Sobre o tema:

- Múltipla escolha.

Dos itens obrigatórios:

- Título;
- Matrícula;
- Breve descrição da prática;
- Mês e ano que iniciou a realização da prática;
- Informar se foi compartilhada com outra unidade ou órgão: sim ou não;
- Resultados e benefícios alcançados com a adoção da prática.

Dos itens opcionais:

- Parceiras/os;
- Metodologia;
- Recursos utilizados;
- Anexar arquivo(s) no formato PDF.

Temas

- Auditoria de Funcionamento das Urnas;
- Auxiliares de Apoio às Eleições (AAEs);
- Capacitação;
- Central de Acompanhamento das Eleições;
- Comunicação;
- Designação de Juízes e Juntas Especiais;
- Diplomação;
- Eleições e Votações simuladas;
- Fiscalização da Propaganda;
- Geração de Mídia, Carga e Lacre;
- Material de Consumo e EPIs para Eleição;
- Mesárias/os;
- Oficiais de Justiça;

Temas

- Postos Avançados de Transmissão (PATs);
- Prestação de Contas;
- Recrutamento de servidoras/es e pessoal de apoio;
- Registro de Candidaturas;
- Requisição de Veículos e Veículos Locados;
- Segurança;
- Suprimento de Fundos para Eleição;
- Urnas e Logística;
- Dia da Eleição;
- Projeto inovador;
- Cultura de Inovação;
- Combate à desinformação;
- Outros.

Opções de voto

- Achei excelente e pretendo (ou passei a) adotá-la em minha unidade/zona eleitoral;
- Gostei, porém, precisa de melhorias e/ou pretendo adotá-la parcialmente em minha unidade/zona eleitoral;
- Já adoto essa inovação/prática em minha unidade/zona eleitoral;
- Precisa ser revisada e/ou não pretendo adotá-la em minha unidade/zona eleitoral.

Votação

Proibido

- Votar na sua própria prática;
- Votar na prática de outra pessoa da sua mesma unidade.

Permitido

- Alterar sua votação, desde que dentro do período estipulado no regulamento.

Similaridades

Práticas Similares

Mesmo sendo descritas de forma distintas, atinjam os mesmos fins (efetividade e resultado), utilizando os mesmos meios.

Comprovação de Autoria

Acredita que a prática já cadastrada é originariamente sua?

Pode reivindicar a autoria inscrevendo-a em seu nome!

Pessoas envolvidas serão chamadas para que comprovem a autoria, sendo desclassificada a que não for a original.

Apuração

As 3 práticas mais bem votadas receberão Certificados de Participação e Reconhecimento.

Ao final do ciclo, as 3 inovações/práticas que receberem o maior número de votos “Achei excelente e pretendo (ou passei a) adotá-la em minha unidade/zona eleitoral” serão classificadas em ordem decrescente de votação e premiadas da seguinte forma:

1º Colocado: Selo Ouro

2º Colocado: Selo Prata

3º Colocado: Selo Bronze

Cronograma

ETAPA 1
Inscrições de práticas
de 1 de agosto a 31 de outubro

ETAPA 2
Votação
de 8 de agosto a 8 de novembro

ETAPA 3
Análise da Similaridade
de 11 a 13 de novembro

ETAPA 4
Comprovação
de 14 a 19 de novembro

ETAPA 5
Apuração do resultado
de 20 a 22 de novembro

ETAPA 6
Solenidade de entrega
dia 19 de dezembro

Membros da Corte

José Gonçalo de Sousa Filho
Presidente

Paulo Sérgio Velten Pereira
Vice-Presidente

José Valterson de Lima
Juiz Federal

Angelo Antonio Alencar dos Santos
Juiz de Direito

Ferdinando Serejo Sousa
Juiz de Direito

Tarcísio Almeida Araújo
Jurista

Rodrigo Maia Rocha
Jurista

Equipes envolvidas

EQUIPE TREMALAB

Juiz. Ferdinando Serejo Sousa
Coordenador

Vanessa Conceição da Silva
Chefe

Cássia Carina Santos Lopes de Jesus
Estagiária

Manuelle Oliveira de Matos
Estagiária

Renan dos Anjos Ribeiro Vieira
Estagiário

EQUIPE COGEM

Karla de Faria Abdala Félix
Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização

Iasmin Nolasco de Brito
Estagiária

Maria Eduarda da Cruz Silva
Estagiária

Sergio Henrique Santos Santana
Estagiário

EQUIPE ASGEL

Célia Regina Carneiro da Silva Mesquita
Assessora de Gestão de Eleições

Alessandro de Melo Coelho
Assistente